



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Catu

PORTARIA 36/2023 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 20 de março de 2023

Homologa o resultado da **CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023/DG/IF BAIANO, DE 10/03/2023**, referente à adesão ao programa de gestão do teletrabalho - regime parcial - FLUXO CONTÍNUO no âmbito do IF Baiano *Campus Catu*.

A DIRETORA GERAL, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS CATU, no uso da competência delegada pela Portaria nº 276, de 18 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 21 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008 e Lei nº 8.112/90, **CONSIDERANDO:**

- o teor do EDITAL Nº 18, DE 03 DE OUTUBRO DE 2022, homologado pela PORTARIA 126/2022 - CAT-GAB/CAT-DG/RET/IFBAIANO, de 7 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da **CHAMADA PÚBLICA N.º 02/2023/DG/IF BAIANO, DE 10/03/2023**, referente à adesão ao programa de gestão do Teletrabalho - Regime parcial - FLUXO CONTÍNUO no âmbito do IF Baiano *Campus Catu*, conforme segue:

Direção Acadêmica (NUAPE)

Candidato(a)	Percentual presencial	Situação
Mariana Muniz Sampaio	60%	Homologado
Rafael Rosa da Rocha	60%	Homologado

Direção Geral (DG)

Candidato(a)	Percentual presencial	Situação
Darlan Bispo dos Santos	40%	Homologado

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Georgia Silva Xavier, DIRETOR GERAL - CD2 - CAT-DG**, em 20/03/2023 17:42:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 417571
Código de 6d15a44fdd
Autenticação:



Rua Barão de Camaçari, 118, Centro, CATU / BA, CEP 48110-000

Fone: (71) 3641-7901